



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236 – Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Dr. José Nadim Cury - **CPF:** 002.545.948-16

OBJETO: O presente tem como objeto manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo hospital, integrante da rede de serviços de saúde localizado no município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o Poder Público Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000512202202300 – código da emenda 39960003 – a pedido do Deputado Geninho Zuliani; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste convênio exclusivamente em ações de custeio desenvolvidas pelo hospital.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - \$
Convênio nº 003/2023	17/10/2023	17/10/2023 a 20/12/2023	2.100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/10/2023	2.100.000,00	19/10/2023	35576/2023	2.100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				2.100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				25.748,93
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				2.125.748,93
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				2.125.748,93

O signatário, na qualidade de representante da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.270.039,21	0,00	1.270.039,21	1.270.039,21	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	321.348,31	0,00	321.348,31	321.348,31	0,00
Material médico e hospitalar (*)	426.664,31	0,00	426.664,31	426.664,31	0,00
Gêneros alimentícios	11.519,68	0,00	11.519,68	11.519,68	0,00
Outros materiais de consumo	96.177,42	0,00	96.177,42	96.177,42	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.125.748,93	0,00	2.125.748,93	2.125.748,93	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	2.125.748,93
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	2.125.748,93
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Preto, 16 de Abril de 2024.

Dr. José Nadim Cury

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto